

DECRETO Nº 950, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **MYLENA FERREIRA COSTA**, portadora da carteira de identidade MG-15.408.568, inscrita no CPF sob o n.º 104.250.746-50, de exercer o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária de Urucânia/MG.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de Julho de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 811, de 01 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 18 de Julho de 2023.

José Márcio Gomes Osório

Prefeito Municipal